

Centros de Inovação

Programa IPT Open Experience

Chamamento Público para Instalação de Centro de Inovação no IPT para Consecução de Ambiente Promotor da Inovação

**Chamamento Público nº 001/2021 de 01 de março de 2021
Aditivo nº 02 de 28 de junho de 2021**

I. Sumário

II. CONSIDERANDO:.....	3
III. OBJETIVO.....	3
IV. FLUXO DE DIVULGAÇÃO.....	4
V. Considerações Finais.....	5
VI. DÚVIDAS.....	5

ADITIVO N° 02 AO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DE CENTRO DE INOVAÇÃO NO IPT, COM VISTAS A CONSECUÇÃO DE AMBIENTE PROMOTOR DA INOVAÇÃO

O **INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. – IPT**, empresa pública, Instituição Científica e Tecnológica do Estado de São Paulo – ICTESP nos termos art. 2º, inciso III, da Lei Complementar 1.049, de 19 de junho de 2008, e a **FUNDAÇÃO DE APOIO AO INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS – FIPT**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, credenciada na Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo (SDE), nos termos do art. 19 do Decreto estadual n.º 62.817, de 4 de setembro de 2017, conforme Processo SDECTI n.º 486/17 e Resolução SDECTI n.º 02 de 12/01/2018, tornam público o presente **aditivo ao Chamamento Público**, objetivando retificar o item – **IV – CENTROS DE INOVAÇÃO**, conforme previsto a seguir.

II. CONSIDERANDO:

- i. O processo de adesão das Instituições Interessadas, as quais estão ocupando os prédios disponibilizados pelo IPT, por meio do Chamamento Público 001/2021 de 01 de março de 2021, bem como pelo interesse do IPT disponibilizar novos espaços para serem compartilhados com instituições interessadas.
- ii. A necessidade de retificar a redação do item – **IV – CENTROS DE INOVAÇÃO** do Chamamento Público 001/2021 de 01 de março de 2021 com a finalidade de instituir novo procedimento de divulgação dos espaços a serem disponibilizados pelo IPT.

III. OBJETIVO

A redação do item – **IV – CENTROS DE INOVAÇÃO** do Chamamento Público 001/2021 de 01 de março de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

IV. CENTROS DE INOVAÇÃO

Na modalidade **CENTRO DE INOVAÇÃO** a instituição interessada poderá instalar seu Laboratório de PD&I ou de Capacitação de Recursos Humanos no campus do IPT.

Os Prédios destinados à instalação de **CENTROS DE INOVAÇÃO**, em consonância com o Programa IPT *Open Experience* e de acordo com os critérios previstos no presente Edital de Chamamento Público estão localizados no campus do IPT situado na Av. Professor Almeida Prado, 532 – Cidade Universitária – Butantã – CEP 05508-901 – São Paulo – SP.

O IPT irá divulgar os espaços disponíveis para essa modalidade no <https://www.ipt.br/openexperience/> em arquivo específico denominado “Espaços Disponíveis” contendo a planta baixa. Ainda, a diretoria do IPT, mediante avaliação de oportunidade e conveniência, poderá retirar os espaços disponibilizados, desde que não prejudique o processo de adesão das Instituições Interessadas.

O IPT poderá, ainda, destinar espaços no Prédio 1 – terceiro andar, em caráter provisório, para as equipes administrativas das instituições que empreenderão **CENTRO DE INOVAÇÃO**, bem como para a realização de outras atividades dessas ou de outras instituições interessadas, para

promoção de inovação ao ambiente do IPT Open Experience, nos termos deste Chamamento e conforme cláusula específica em Contrato, com exceção de seu galpão, que será utilizado para a instalação definitiva de **CENTRO DE INOVAÇÃO**.

A metragem disponível no prédio 18 também será disponibilizada para ocupações provisórias de **CENTROS DE INOVAÇÃO**, enquanto os espaços definitivos estiverem em processo de adequação ou reforma, portanto, servirá como espaço de ocupação provisória, aplicando, quando couber, a “Metodologia de Avaliação”.

O compartilhamento de espaços, deverá ser objeto de **CONTRAPARTIDA FINANCEIRA**, nos termos deste Chamamento.

No caso de serem disponibilizados pelo IPT, novos prédios para o Programa IPT Open Experience, nos termos deste chamamento, os Centros de Inovação já instalados no IPT terão direito de preferência na ocupação de novos prédios, para ampliação do **PROJETO** constante do **PLANO DE TRABALHO** em curso.

Deverá para tanto ser apresentado novo **PLANO DE TRABALHO**, visando à ocupação, a ser submetido à Comissão de Avaliação de PD&I.

Havendo manifestação de interesse de mais de um **CENTRO DE INOVAÇÃO** já instalado no IPT, sobre o mesmo prédio, os **PLANOS DE TRABALHOS** apresentados serão avaliados pela Comissão de Avaliação de PD&I, que deverá justificar a sua escolha, com base nesse Chamamento e na Política de Inovação Tecnológica do IPT e submeter sua avaliação à Diretoria Colegiada do IPT.

A interessada que tiver seu **PLANO DE TRABALHO** recusado poderá apresentar pedido de reconsideração nos termos do item VIII deste chamamento.

Não havendo interesse dos **CENTROS DE INOVAÇÃO** já instalados no IPT, os prédios serão disponibilizados para novos interessados em integrarem o Programa IPT *Open Experience*, nos termos deste Edital de Chamamento.

Os prédios poderão ser objeto de vistoria, a ser previamente agendada com a Diretoria do IPT *Open*.

IV. FLUXO DE DIVULGAÇÃO

O IPT irá divulgar os espaços disponíveis para modalidade **CENTROS DE INOVAÇÃO** no <https://www.ipt.br/openexperience/> em arquivo específico denominado “Espaços Disponíveis – Data” contendo as plantas baixas, a metragem disponível por edifício e por pavimento, além de um resumo evidenciando os espaços incluídos e excluídos da versão anterior para a atual.

Referido arquivo, ao ser atualizado, deverá ser removido para área “histórico” no endereço <https://www.ipt.br/openexperience/> e novo arquivo denominado “Espaços Disponíveis – Data” será disponibilizado pelo IPT.

Os espaços ocupados pelas instituições interessadas serão divulgados no <https://www.ipt.br/openexperience/> em arquivo específico no denominando “Espaços Ocupados – Data”, contendo a planta baixa, nome do parceiro, data de assinatura do contrato e vigência contratual.

V. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ratificam-se todas as demais das demais disposições anteriores não alteradas expressamente por meio deste Segundo Termo Aditivo.

VI. DÚVIDAS

Os pedidos de informação ou esclarecimentos a respeito desse chamamento deverão ser endereçados à Diretoria do IPT Open, por meio de endereço eletrônico iptopen@ipt.br. Os casos omissos serão tratados pela Diretoria Colegiada do IPT.

São Paulo, 28 de julho de 2021

INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A - IPT

FUNDAÇÃO DE APOIO AO INSTITUTO DE PESQUISA TECNOLÓGICAS - FIPT